

EDITAL Nº 01/2022

EDITAL PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DOCENTE PARA RECOMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS

O Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos na Educação do Campo da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, através da Comissão Organizadora da Eleição para Recomposição do Colegiado do Curso de Tecnologia em Alimentos, atribuída pela ORDEM DE SERVIÇO Nº 28 DE 20 DE MAIO DE 2022, e composta pelos docentes Wilson Mazalla Neto (presidente), Anderson Dourado Sisnando e a discente Maria Cleonice dos Santos Andrade da Costa, torna público o presente Edital de Eleição para preenchimento de vagas para o cargo de Representante Docente no Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos e convoca o corpo docente para eleições, conforme o Regimento Geral desta Universidade e nos termos seguintes.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Ficam abertas inscrições de candidaturas de Representantes Docentes do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos do CETENS/UFRB.
- 1.2 O candidato(a) para o referido processo eleitoral deverá conhecer e aceitar as condições estabelecidas neste Edital, no Regimento Geral da Universidade e as demais informações que porventura venham a ser divulgadas, não podendo alegar desconhecimento das mesmas.
- 1.3 O presente Edital será divulgado por meio do sítio do CETENS www.ufrb.edu.br/cetens, por e-mail endereçado a lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br.
- 1.4 Podem ser publicados novos Editais complementares a este.

2 DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- 2.1 Ser docente do quadro efetivo da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia que: ministre ou já tenha ministrado disciplinas do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos.
- 2.2 Não ser membro de outro Colegiado de Curso de Graduação da UFRB, no período do mandato estabelecido no edital.

3 DAS VAGAS

- 3.1 Estão abertas 04 (quatro) vagas para membro efetivo do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos.
- 3.2 As 4 (quatro) vagas estão distribuídas entre as Áreas de Conhecimento do CETENS que integram o currículo do curso Superior de Tecnologia em Alimentos, conforme quadro a seguir:

SUB-ÁREA	VAGAS
Formação sócio-política	1
Formação Geral	1
Formação em Ciências da Natureza	1
Formação Tecnológica	1

4 DO LOCAL E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições dos candidatos á representante docente do CST em Alimentos serão realizadas por meio do preenchimento do formulário disponibilizado pelo link <https://forms.gle/BbABHsCwWu5ShGRi8>
- 4.2 As inscrições ocorrerão das 08h00 do dia 01 de junho, até às 17:59h do dia 02 de junho de 2022.

5 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 A divulgação da homologação será realizada no sítio do CETENS www.ufrb.edu.br/cetens e por e-mail, endereçado a lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br até às 09:00h do dia 03 de junho de 2022;
- 5.2 Recursos contra homologação da inscrição deverão ser enviados por meio do preenchimento do formulário disponibilizado pelo link <https://forms.gle/hJik9Rzr9KHjB8u86> no dia 03 de junho de 2022, de 9:00h às 17:59h devidamente fundamentado e acompanhado das provas e dos fatos motivadores.
- 5.3 O resultado das inscrições após recursos será divulgado no sítio do CETENS www.ufrb.edu.br/cetens e por e-mail, endereçado a lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br no dia 03 de junho de 2022, até as 19:00 horas.

6 DA ELEIÇÃO

- 6.1 Os membros do colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos deverão ser eleitos por seus pares, em votação nominal secreta;
- 6.2 A votação ocorrerá entre ás 08:00h e às 23:59 do dia 06 de junho de 2022, no sítio da UFRB <http://voto.ufrb.edu.br/>;
- 6.3 Estão aptos a votar todos os docentes que integram as áreas de conhecimento do CETENS e ministram ou já tenham ministrado aulas no Curso Superior de Tecnologia em Alimentos.
- 6.4 Os docentes habilitados poderão votar em tantos candidatos quantas forem as vagas, para cada uma das áreas de conhecimento referidas neste Edital;
- 6.5 Quando houver mais candidatos do que vagas, o candidato com maior número de votos será eleito;

6.6 No caso de empate, serão considerados eleitos os candidatos que atenderem aos seguintes critérios classificatórios:

- Maior tempo na instituição,
- Maior titulação,
- Pessoa com maior idade;

6.7 O voto do eleitor será considerado nulo se houver um voto maior do que o número de vagas, referente a uma mesma Área;

7 DA APURAÇÃO

7.1 A apuração dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral, imediatamente após o encerramento das votações.

8 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O resultado do processo eleitoral será divulgado no sítio do CETENS www.ufrb.edu.br/cetens e por e-mail, endereçado a lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br até às 09:00h do dia 07 de junho de 2022.

9 DOS RECURSOS

9.1 Recursos contra os resultados das eleições deverão ser enviadas por meio do preenchimento do formulário disponibilizado pelo <https://forms.gle/hJik9Rzr9KHjB8u86> no dia 07 de junho de 2022, até às 17:59h, devidamente fundamentados e acompanhados das provas e dos fatos motivadores.

9.2 A análise dos recursos e a divulgação do resultado final serão conduzidas pela Comissão Eleitoral, até às 11:00h do dia 08 de junho de 2022, no sítio do CETENS www.ufrb.edu.br/cetens e por e-mail, endereçado a lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br.

10 DO MANDATO

10.1 O mandato dos Representantes Docentes eleitos para as respectivas vagas por área do conhecimento será iniciado após homologação do resultado das eleições pelo colegiado vigente.

10.2 Os mandatos terão duração conforme estabelecido no Regimento Geral da UFRB.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso, observados este Edital e o Regimento Geral da UFRB.

Feira de Santana, 30 de Maio de 2022.

Comissão Eleitoral

Wilson Mazalla Neto (Presidente)
Anderson Dourado Sisnando (Membro)
Maria Cleonice dos Santos Andrade da Costa
(membro – Representante Estudantil)